



Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo: 0195/2019

Anteprojeto de Lei: 017/2019

Súmula: "Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elier Martins."

Iniciativa: Vereador Polaco Moroz

Apresentado em: 26/03/2019

COMISSOES TECNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

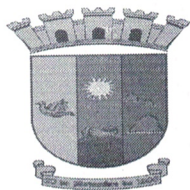
EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

Proj. de Lei 15/2019

Lei nº 1935 de 02/05/19.



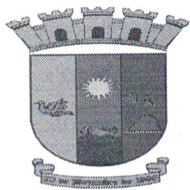
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. A Vereadora Rosiane Rosa Borges justificou sua ausência. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 5º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito à senhora 2ª Secretária que realize a leitura do Resumo da Ata da 8ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2º SECRETÁRIO:** Às dezoito horas do dia 09 de abril de 2019, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou à senhora 2ª Secretária que realizasse a leitura do Resumo da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereador Manfrine: Fez uso da Tribuna para falar sobre uma agenda que o Deputado Toninho Wandscher conseguiu com o Prefeito para tratar de um possível posto avançado do INSS no município. Agradeceu à Secretária de Educação e às diretoras que abriram as portas de suas escolas para visita e para um evento da igreja em que congrega. A Vereadora Nega fez uso da palavra com o tempo do Partido. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente passou à ordem do dia, onde foi aprovado em 1ª votação o Anteprojeto de Lei nº 017/2019. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de abril de 2019 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Declaro regimentalmente aprovado a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo segundo do artigo 82 do regimento interno, solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO:** Gabinete do Prefeito. Ofício 113/2019. Assunto: Resposta ao Protocolo Administrativo 4680/2019. O Município de Pontal do Paraná neste ato representado pelo senhor Prefeito Marcos Fioravante vem, em atenção ao Protocolo Administrativo 4680/2019 esclarecer o que segue: O valor da mensalidade é de R\$ 680,00, já incluso o valor da adesão ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná. O Município fará a adesão ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná, visto que o Município já é associado à Associação dos Municípios do Paraná; item C - Não haverá custo para a Câmara Municipal; item D - A Câmara Municipal será responsável pelo gerenciamento de suas publicações; item E - O registro será efetuado por próprio servidor, indicado pela Câmara Municipal, responsável pelo acesso ao Sistema do Diário Oficial dos Municípios do Paraná; item F - a Câmara Municipal será responsável pelo seu controle e de suas publicações. Todos os documentos relativos à adesão poderão ser consultados através do link www.diariomunicipal.com.br/ampe. Sendo o que segue e se apresenta para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Comissão Parlamentar de Inquérito. Processo Legislativo nº 1195/2018. A Comissão

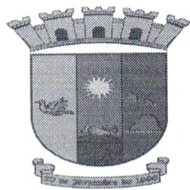


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Parlamentar de Inquérito, criada pelo Processo Legislativo 1195/2018 para investigar e apurar eventuais responsabilidades com relação à denúncias quanto aos atendimentos nas unidades de saúde 24 horas do município de Pontal do Paraná, convoca os usuários das referidas unidades de saúde para apresentarem denúncias relacionadas a eventuais erros de diagnósticos, desde que minimamente documentadas, certidão de atendimento, receituários, exames etc. Os interessados em apresentar denúncias frente à Comissão Parlamentar de Inquérito deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Pontal do Paraná munidos de documentos pessoais e daqueles relacionados à suposta denúncia entre os dias 29 e 30/04 e 02 e 03/05/2019, horários das 09 às 11 horas e 14 às 15 horas. A suposta denúncia será reduzida a termos e os documentos serão anexados ao processo da CPI para instruir a investigação. Gabinete da Vereadora Nega. Indicação 031/2019. A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade no disposto nos artigos 118 a 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Fioravante que adote as providências necessárias para a retirada de veículos sucatas das vias ao redor da delegacia de polícia, localizada no balneário Ipanema. Tal solicitação é feita em virtude de reclamações de moradores, principalmente porque é sabido dos perigos com relação à proliferação dos mosquitos transmissores da dengue. Vereadora Nega. Indicação 032/2019. Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que providencie com o máximo de urgência, a colocação de lombadas em frente à Escola Especial Ilha do Saber e ao CMEI Golfinho Azul, ambas localizadas no Balneário Praia de Leste. Faço tal solicitação devido a diversas reclamações, pois o tráfego de veículos é intenso, principalmente em horários de aula, colocando em risco a segurança de pais, alunos e população que por ali passam. Vereador Binho. Gabinete do Vereador Marco Rocha. Indicação 033/2019. Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente que providencie a instalação de chuveirinho público na rua Elísio Pereira, esquina com Aníbal Kuri balneário Praia de Leste. Tal solicitação se faz necessária, pois a praia é muito frequentada por nossos munícipes e turistas. Sendo assim, que se faz necessário a instalação de chuveirinho para que as pessoas que frequentam nossa orla tenham o mínimo de conforto necessário. Vereador Marco Rocha. Todos os expedientes foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário serão analisados, e se couberem, deferidos por essa presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno terão 5 minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Marco Rocha. Boa noite Vereadores, Presidente, Vereadoras, pessoal aqui presente e pessoal de casa. Quero agradecer o Gilberto do Conselho Tutelar, que tá aí presente, meu amigo Gersinho Machado, ingressando agora diretamente na política assumindo o Solidarietà, um desafio né Gersinho? Parabéns pelo desafio e a coragem, nessa época que a gente tá vivendo, você sempre esteve nos bastidores, mas nunca a frente de um partido. Tenho certeza que você vai fazer um bom trabalho, temos três Vereadores na Casa já do partido e tenho certeza que eles vão te ajudar para ir pra uma próxima legislação e ter um grupo bom e forte. Muito obrigado. Pessoal da comunidade do Primavera, pessoal que está aí... **VEREADOR OSEIAS :** Vereador, antes me concede a parte? **1º SECRETÁRIO:** Com certeza. **VEREADOR OSEIAS:** Eu sou um que faço parte do partido, Vereador Osni, Vereador Juvanete, eu até acho estranho por parte da Executiva Estadual, já foi assumida a nova Executiva Estadual o

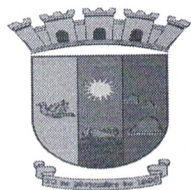


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ano passado se não me engano... **1º SECRETÁRIO:** Não, esse ano foi feito o diretório, ano passado foi provisório. **VEREADOR OSEIAS:** Mas mesmo sendo provisório, até o momento nunca recebi um telefonema de alguém da Executiva, de algum membro do partido, pois sou um dos Vereadores eleito aqui e até fiquei surpreso quando vi a reunião lá, vocês lá, e fiquei feliz hoje quando o Gersinho me ligou, que o Gersinho é meu amigo de longos anos, que está assumindo a presidência do SD Pontal. Mas houve uma grande falha por parte da Executiva Estadual, só isso que eu quero deixar, essa nota de repúdio. **1º SECRETÁRIO:** Sem problema. Eu queria deixar aqui um registro, até um pedido a todos desta Casa, a todos os Vereadores e Vereadoras, a gente sabe que tá enfrentando um problema muito sério, da própria gestão, às vezes as informações não batem, não chegam e até conflitos. Às vezes são coisas que estão acontecendo errado e às vezes nem tanto, às vezes as coisas estão...as informações não chegam, você faz uma análise de uma coisa e bem no fim não é aquilo. Eu vou dar uma sugestão, eu recebi essa sugestão de um amigo e quero passar aqui, já falei com o Diretor dessa Casa, terça-feira vou protocolar dois requerimentos e peço a vocês todos que me ajudem nessa empreitada, e vamos chamar aqui todos os secretários, todos, eu já vou chamar o secretário Fabinho que é de serviços e o Heitor. Porque eu tenho muitas dúvidas, eu vou atrás das informações e às vezes não consigo pegar essas informações. Como que nós vamos levar para a população a informação se ela não é publicada, não tem a publicação, a informação você não consegue in loco lá falando com o secretário, é difícil isso aí. Então assim, se essa Casa nossa é uma Casa do Povo que é o que todo munda fala e a gente é representante do povo, nós tentamos levar informação, seja ela boa ou ruim, porque eu na rua, vou ser sincero com vocês, o Prefeito me tem como oposição, mas eu não sou oposição, eu falo o que está sendo bom, o que está acontecendo, o que está por vir, e se vir vai ser bom para o Município, mas também aponto e digo o que está errado. Só que muito justo, nós estamos levando, mas muito justo que o secretário venha aqui tirar as dúvidas e falar via rede social, internet, que está todo mundo aqui e o pessoal assiste e acompanha, e quando eles virem aqui, tenho certeza que a própria população vai estar aqui e atendida, e todas as perguntas nós vamos poder fazer. É isso mesmo secretário, é isso que aconteceu? como que foi sua viagem para Brasília, o que que veio de lá de bom? O que que está acontecendo? Essas perguntas que eles têm que responder. Se ele responde para nós e eu tento levar informação, eu não tenho tanto acesso assim para poder atingir, mas nós todos temos, a rede social tem. Então eu vou fazer esses dois requerimentos, peço até o apoio de vocês, já começamos a trabalhar, que tem algumas perguntas que a gente tem que tirar dúvidas, e vou chamar esses dois primeiros secretários, e vocês, quem quiser chamar, Saúde, Educação, qualquer secretaria é importante isso aí, até pra eles é importante gente, até pra eles poder também se defender, se existe alguma coisa que tenha que se defender ou não. É importante isso, nós temos que começar a fazer isso, eles têm que ser responsável. Se eles estão lá, Prefeito nomeou, estão à frente de uma pasta, seja ela qual for, eles têm que dar essa resposta. Dão a resposta pra nós, mas muitas vezes a população não tem informação. Então é um pedido, já terça-feira que vem vou estar com o requerimento pronto, porque a gente vai fazer perguntas bem embasadas, não adianta a gente sair feito loucura perguntando não, perguntas pontuais, que a população quer saber, e se vocês quiserem chamar mais alguém eu apoio, mas o interessante seria antes do recesso, agora, nós chamarmos todos, mas todos mesmo, e vir aqui e responder, é o mínimo que eles têm, que dar essa resposta à população. Se às vezes a

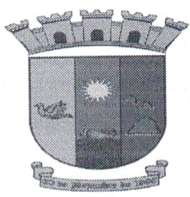


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

comunicação não e via site Prefeitura, via Facebook, não é bem, mas aqui é a Casa deles dar, vir aqui a essa Tribuna e responder. Seria essa a questão que eu queria colocar, e já está protocolado, já está protocolado não, já está começado o processo, já conversei com o Diretor desta Casa, já coloquei algumas ideias, ele também deu algumas sugestões e a nossa equipe vai terminar os dois requerimentos. **VEREADOR JUVANETE:** Uma parte Vereador. Muito bem a sua colocação, na Sessão passada o senhor estava aqui presente, até nos conversamos, eu e a Vereadora Nega, pedi a parte e falei que seria muito importante realmente a gente convocar todos os secretários, que o Fabinho veio aqui, esteve ali atrás com a gente na sala de reunião, não aqui, Então seria muito importante, na semana passada a gente conversou, porque aqui, eu por exemplo, não falo nada sem falar com o Presidente, entendeu? Então a gente ia conversar com o Presidente, todos os Vereadores e a gente ia convocar todos os secretários. Mas muito bem a sua colocação, parabéns. **1º SECRETÁRIO:** O importante é aqui na Tribuna, que essa é a voz que nós temos aqui, eles também, enfim né. Outro ponto que eu queria, também falei com o Presidente dessa ideia minha, não foi nem minha que eu tive, mas enfim, é uma sugestão que a gente tem um grupo, então essa casa tem muitas pessoas e a gente ouve todo mundo, eu acato a ideia e apoio a todos. Se vier com requerimento, o Vereador Baiano veio com a CPI, ótima ideia, nós temos que investigar, tem muita coisa, vocês vão ter muito trabalho, Sene, Baiano e Vereador Polaco. Já teve denúncias lá em Ipanema, um caso muito sério lá, que eu já fiz uma denúncia no Ministério Público, fiz no IAP, da questão da SANEPAR, e lá de novo está com a mesma demanda, já passei pra você, vou passar o contato da pessoa, ela tem vídeo e foto lá. E tá um problema lá, não que a SANEPAR não esteja tentando, até que eu percebi que eles estão tentando ajeitar, mas não conseguiram arrumar aquela elevada de Ipanema ainda. Então assim, é uma obra de engenharia que tem técnicos preparados para isso, mas não consegue? Então é difícil isso, e nós temos ali no entorno moradores, o cara tá querendo vender a casa, na realidade já pôs à venda, ele não consegue morar do lado lá. Então você veja a dificuldade, perdeu muito com locação, que tem muitos imóveis que ele loca ali, ele é um corretor, e agora colocou a casa dele à venda, desanimou. Eu falei não desanime cara, fique, aguarde que agora tem uma investigação correndo na Câmara, vamos responsabilizar quem tem que ser responsabilizado. Mas você veja a que ponto que chega, o cara morar do lado de uma estação aonde não consegue comer na cozinha dele. Então isso vocês estão de parabéns, eu apoiei, todo mundo apoiou, todos os Vereadores assinaram, quero crer que a gente consiga fazer um trabalho bem e penalizar quem são os responsáveis. As empresas que estão por trás disso, as empresas que prestam serviço à SANEPAR, elas têm que ser responsabilizadas, e dentro da CPI que se prove isso ela fica impossibilitada de fazer serviço no Brasil todo. Então assim, é muita responsabilidade, e vocês estão com responsabilidade grande, então eu acredito em vocês, o Vereador Polaco ficou como relator, e isso é uma resposta que nós, Câmara Municipal damos à população. Muitas vezes eu vejo, eu acompanho nos bastidores todo mundo trabalhando e fazendo seu papel, seu trabalho. A questão nossa da CPI da Saúde. Eu li agora um chamamento, uma publicação chamando essas pessoas. Por que isso? Falei até com a Secretária, é um direito nosso como Câmara Municipal e Vereadores, nós somos o Legislativo, ela hoje lá é Executivo, é nossa amiga, mas nós temos que separar as coisas. Por que? Porque quando foi feito o Ofício solicitando o atestado de óbito e o relatório, o prontuário, a Constituição Federal não permite que seja liberado essa informação, a não ser que o paciente libere. Olha, eu vou liberar porque há indícios

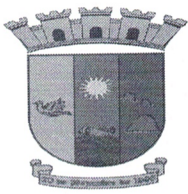


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

que teve uma negligência, que morreu uma pessoa da minha família. Isso é importante, porque começa a ter, as pessoas que estão envolvidas diretamente... nós estamos falando de vidas, envolvida diretamente na Saúde já vão ficar “Não, pera aí, nós estamos com uma investigação na Câmara, vamos atender melhor essa população.” Não estou questionando médico, nada, entendeu? Mas se tem, tem que responsabilizar e penalizar essas pessoas, porque a gente sabe. Eu passei por uma situação, peguei um médico muito bom lá e matou o meu diagnóstico, graças a Deus, mas teve outro caso com o mesmo caso meu, que a moça morreu, 45 anos, fazem aí, não chega a fazer 20 dias. Então foi dado um diagnóstico, ela foi para casa tratando de uma virose e não era uma virose, era um outro caso e ela morreu, era o mesmo caso meu. Mas então eu também poderia não estar aqui se eu fosse mandado, vou te dar um medicamento e você vai pra casa. Então é esse tipo de coisa, quando se começa a nós fazer esse trabalho de CPI pra lá, CPI pra cá, chamando os secretários também, fazendo com que eles mostrem o que estão fazendo e se estão fazendo coisas boas, se está travado o processo de roçada, por quê que está travado, por quê que não vai, explica aqui, porque eu já expliquei 50 vezes e vou explicar 100 se me pedirem, enquanto me pedirem eu vou explicar, da minha forma. Agora se ele vem aqui e dá uma resposta convincente que o processo é esse, que a lei não pode ou pode, então aí a população tem as informações, mas ela não tem informação. Mas seria isso senhor Presidente, muito obrigado. **VEREADOR POLACO:** A parte Vereador. Eu concordo com o senhor, mas eu até iria um pouco mais longe. Se hoje a gente for convocar o secretario nós sabemos os problemas que está acontecendo, acho que também tinha que pedir quais as soluções que ele vai nos propor para que seja sanada e em qual tempo. Então a gente tem que falar de cronograma e de um organograma, porque a população sabe dos problemas em cada pasta e simplesmente a gente ouvir ou fazer pergunta, mas a gente precisa da solução para resolver essa situação. **1º SECRETÁRIO:** Ele tem que apresentar essa solução, nós vamos fazer, eu aceito a sugestão e vou deixar o meu requerimento aberto para as duas pastas das perguntas que eu quero, e se alguém quiser colocar mais alguma coisa, porque ali a ideia é assim: Como tá até agora, questão de iluminação pública nós temos problemas, roçada, isso numa pasta, a outra pasta projetos, e aí embaixo, se alguém quiser colocar alguma sugestão antes de ser protocolado, vai estar aqui terça-feira para ser protocolado. E o que ele está pretendendo para o segundo semestre para 2019, qual o planejamento disso, como que tá isso aí. Isso é bom, é transparência, leva que tá ruim, estamos com problema, o Ministério Público, Tribunal de Contas, não pode, contrata medico daí licita, publica e já retira, qual foi o problema? Então essas informações é importante saber. Eu achei a sugestão, vai estar em aberto lá, se quiser colocar sugestão, eu vou coletar as assinaturas e vamos chamar todos, de minha preferência todos. Muito obrigado. **PRESIDENTE:** Gostaria de agradecer a presença do ex-Vereador Odair, em três mandatos fez um belo trabalho nessa Casa, matando a saudade né Oda? Seis anos que não vinha na Casa, seja bem-vindo. Agradecer a presença do senhor Ademir, empresário lá do balneário Primavera, agradecer a presença do Gilberto, Presidente do Conselho Tutelar, agradecer a presença do Gersinho Machado, empresário lá de Praia de Leste. **1º SECRETÁRIO:** Todos os oradores já fizeram uso da palavra, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Ordem do dia. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 017/2019, protocolado sob o Processo Legislativo nº 195/2019 e de iniciativa do Vereador Polaco Moroz, que: “Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizado no balneário Ipê, para Rua Elier Martins.” Está em discussão. Em votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de abril de 2019, às 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

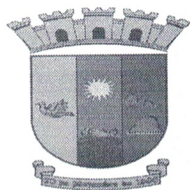
.

.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária



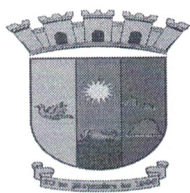
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE:** Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 5º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito à senhora 2ª Secretária que realize a leitura do Resumo da Ata da 7ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2ª SECRETÁRIA:** Às dezoito horas do dia 02 de abril de 2019, o senhor Presidente em exercício, Vice-Presidente Oseias, declarou aberta a Sessão, devido à ausência do Presidente Binho. Solicitou à senhora 2ª Secretária que realizasse a leitura do Resumo da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereador Polaco: Fez uso da Tribuna na intenção de questionar alguns pontos ao Executivo, questões que os munícipes fazem a ele e que estaria protocolando na Prefeitura no dia seguinte, como cidadão, e não como Vereador. Falou sobre a falta de planejamento por parte do Executivo e da desproporção do dinheiro de cada pasta. Vereador Weldson Baiano: Fez uso da palavra para falar sobre a CPI que protocolou na sexta-feira anterior para investigação da questão da responsabilidade das ruas danificadas do município, que segundo ele era a melhor forma de resolver. Agradeceu também aos Vereadores que o apoiaram com a CPI. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente indicou os Vereadores Weldson Baiano, Polaco Moroz e Sene para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as ruas do município, e em sua primeira reunião seriam eleitos o Presidente e o Relator. Não havendo Ordem do dia e nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 09 de abril de 2019 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o Parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO:** Gabinete Vereador Marco Rocha. Indicação nº 29/2019. Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que providencie o patrolamento e a limpeza da Avenida Opala, balneário Canoas. Tal solicitação se deve a reclamações de moradores pelo estado precário que encontra-se a rua, esburacadas e sujas, situação que foi agravada pelas recentes chuvas, trazendo prejuízos para o deslocamento de pedestres e a circulação de veículos. Gabinete Vereador Manfrine. Indicação nº 030/2019. Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que providencie a reposição de uma placa de sinalização "PARE" na Rua Palmital esquina com a Rua Erva Mate, caminho para o Porto de Embarque da Ilha do Mel, no balneário Pontal do Sul. A placa em questão está fazendo falta, pois alguns motoristas se perdem

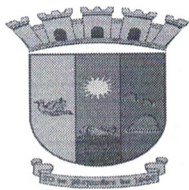


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

no sentido de não saber qual é a preferencial, onde já houve alguns acidentes leves. Solicito a reposição para que não se tornem acidentes graves. Vereador Manfrine. Ofício 01/2019 – CPI. Senhor Presidente. Venho por meio deste informar a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada na Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2019, onde ficou assim composta: Weldson da Silva Brandão, Vereador Baiano – Presidente; Rony Peterson, Vereador Polaco – Relator; Sinedir da Rosa Cardozo, Vereador Sene – Membro. Aproveito para solicitar a Vossa Excelência o processo original na íntegra, bem como a indicação dos servidores solicitados na Ata em anexo. Certo de sua pronta atenção, desde já agradeço e aguardo os trâmites legais para darmos início aos trabalhos, que passam a ser de nossa competência. Weldson Baiano, Presidente. Gabinete Vereador Binho. Anteprojeto de Lei nº 020/2019. Súmula: “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e a proibição do corte do serviço de fornecimento de água no Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.” Gabinete Vereador Binho. Anteprojeto de Lei nº 021/2019. Súmula: “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e a proibição do corte do serviço de fornecimento de energia elétrica no Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.” Todos os expedientes já foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário serão analisados e se couberem, deferidos por esta Presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Manfrine. **VEREADOR MANFRINE:** Senhor Presidente, membros da Mesa, demais Vereadores, público presente, boa noite. O que me traz a essa Tribuna na noite de hoje é uma notícia que eu considero de suma importância para o município, uma vez que isso se firme. Através da Assessoria do Deputado Toninho Wandscher nós fomos informados que, sexta-feira próxima, o Deputado conseguiu uma agenda com o gerente regional do INSS. Uma vez que Matinhos e Antonina têm um posto avançado, e visto a demanda que temos em todo o município, a dificuldade que os nossos munícipes encontram né, para buscar esses serviços, uma vez que se dirija a Paranaguá. Havendo essa conquista para o município nós ficaremos muito gratos, muito agradecidos, e eu gostaria então, como Vereador pelo PMB, de enaltecer e agradecer essa agenda que o Deputado Toninho Wandscher conseguiu com o Prefeito, é muito provável que nós estaremos também acompanhando e fazendo parte desta reunião. Então eu gostaria de registrar e também fazer aqui, nós temos a presença da nossa Secretária de Educação, Vereadora licenciada Cleonice. Eu, já tem o que, uns 20 dias aí, eu venho estando mais próximo da Educação, e eu tive a oportunidade de visitar alguns colégios, a exemplo da Escola Ilha do Saber, eu aqui inclusive quero fazer um agradecimento à Diretora Sandra, que por conta da nossa visita nos atendeu mostrando todas as suas instalações, e eu fiquei maravilhado com o serviço prestado àquelas crianças e senhores já adultos especiais, que têm um tratamento humano, digno e eu gostaria de parabenizar de verdade, não é uma fala do Manfrine político, mas sim do Manfrine munícipe, pai, avô, que eu me comovi com o atendimento dado àquelas crianças ali, crianças autistas, enfim, com as demais situações de especialidade, e eu fiquei maravilhado. E ontem também estivemos na Escola Primavera, aonde a Diretora Sandra nos recebeu, foi assim muito bacana, inclusive hoje pela manhã também estive no almoxarifado. Eu estou



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

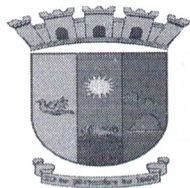
LIVRO ATAS

Presidente

fazendo essa fala, pessoal, porque às vezes nós apontamos e devemos sim, por que não, apontar os defeitos né, e eu fiquei maravilhado com toda a estrutura que a Educação vem oferecendo às crianças do município. Digo isso como alguém que enfrentou todas as dificuldades possíveis para conseguir estudar, uma vez que na nossa época não tínhamos tantos recursos, o município que, antes Paranaguá, não oferecia, ou o que oferecia era muito pouco, e hoje nós temos uma estrutura maravilhosa. Então eu gostaria assim, de fazer essa, enaltecer né, o trabalho da Secretária de Educação, como das diretoras das escolas, ainda quero visitar outras escolas, e eu fiquei maravilhado com o material humano que nós temos. Nós temos um atendimento de primeira qualidade. E também aproveitando aqui a Tribuna para agradecer, esse meu agradecimento agora é como Presbítero da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, estou aqui na vereança e nós recentemente precisamos do espaço aqui na Escola Bem Vinda, e também quero deixar meu agradecimento à Diretora da Escola Bem Vinda, a Cintia Mendes né, que prontamente nos atendeu enquanto entidade eclesiástica, e nos deu ali condição de realizar um trabalho social, um trabalho evangelístico. E essa é minha fala, senhor Presidente, que eu gostaria de registrar na noite de hoje. Muito obrigado. **1º**

SECRETÁRIO: Todos os Vereadores já fizeram o uso da palavra, senhor Presidente.

2ª SECRETÁRIA: Questão de ordem, senhor Presidente, eu gostaria de usar meus cinco minutos. Eu gostaria de agradecer hoje, em nome do partido, à Doutora Vergínia, que fez o seu trabalho em um ano e oito meses, e só enalteceu essa gestão, veio a somar muito. Hoje a gente tem uma perca muito grande, uma perca por um gestor que convidou, chorou, pediu pra que se fosse até o governo dele pra ajudar e não teve a hombridade de pelo menos olhar nos olhos dela e dizer o motivo pelo qual ela tá saindo, que o motivo nós sabemos, político. Mas também me deixa tranquila, com as portas abertas pra eu poder fazer o caminho que eu sempre fiz. Hoje eu fico triste pela forma como ela foi exonerada, uma forma covarde, uma forma desrespeitosa... Enfim, dizer que eu estou tranquila hoje, porque quem sabe, quem acompanha o nosso trabalho e dos nossos amigos, sabe que eu fui contra entrar nesse governo, e eu fui voto vencido, mesmo assim eu dei o apoio. Mas pensando no governo e conhecendo a Vergínia, eu tinha certeza que ela ia fazer um ótimo trabalho, e ela... **PRESIDENTE:** Questão de ordem Vereadora. Microfone voltou a funcionar. **2ª SECRETÁRIA:** E eu saberia que ela ia fazer um bom trabalho, e por isso eu apoiei. Mas a forma como ela foi exonerada, isso me deixa triste, porque é uma pessoa que não tem gratidão e reconhecimento com ninguém. Ele fez isso com a Doutora Vergínia, ele fez isso com o Miguel, ele pode fazer com todos nós, todos nós não, com os demais Secretários. Então me deixa triste saber que lá atrás correu lágrimas dos meus olhos quando nós perdemos a eleição pro Edgar, e hoje eu vejo um cara com o poder todo na mão e não fazendo nada, nada vezes nada. Mas isso foi bom pra alguns que confiaram e continuam confiando, eu sabia a pessoa que ele era, eu desejo muita sorte, que o governo dele se ajeita, não vou dizer que seja um péssimo governo, porque nós estamos aqui, nós somos a frente, porque se o governo for mal nós também vamos. Mas não vou deixar de criticar, não vou deixar de apontar, ele me deixou apenas livre pra eu poder agora falar mais do que eu penso. Mas o fato dele fazer essa covardia como ele fez com ela, isso aí é inadmissível. E pode ter certeza que a Vergínia veio pra somar, vaidade sempre teve, muitas vaidades, talvez eu gostava dela porque ela tinha mais conhecimento que alguns, ou que queria fazer "Ah, porque tá fazendo pra ajudar a Nega" não sei, mas hoje, Vergínia, eu quero dizer pra você muito obrigada, você fez muita história em Pontal, não é de agora, você vem desde



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

a época do Gimenez ajudando e somando, ele não merece, ele não aprendeu nada, ele nunca aprendeu nada, e talvez ele aprenda, talvez. Quem não reconhece ele, talvez ele dê valor, mas isso pra nós foi um livramento, Deus sabe a hora certa de parar, e você, nós só temos que agradecer tudo o que você fez de bom, eu particularmente, eu, é uma honra você voltar a trabalhar comigo, porque você só me engrandece, você me ajudou na minha vida inteira a ser o que eu sou hoje. Então muito obrigado, tem muitos amigos nossos, que eu não tô falando só por mim, você sabe, hoje o dia inteiro nossos amigos mandando mensagem, e eu quero transmitir pra você, que você não tá sozinha, você tem amigos, e pode ser poucos, mas poucos com qualidade, porque amigos falsos um monte, isso não serve pra gente. Então foi o que eu te falei hoje, ponha-se no salto, levanta essa cabeça que você não precisa disso. Muito obrigada. **PRESIDENTE**: Ordem do dia. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 017/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 195/2019 e de iniciativa do Vereador Polaco Moroz, que: “Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elier Martins.” Está em discussão. **VEREADOR POLACO**: Pra discutir, senhor Presidente. Primeiramente eu gostaria de dizer que toda pessoa que contribui pro nosso município, toda pessoa que investe, se dedica, ela deve ser valorizada. Jorge Amado todos conhecem, foi um grande escritor, 49 livros em 49 idiomas para 80 países, o segundo maior escritor brasileiro, só perdeu pra Paulo Coelho em vendas. Mas acredito que todos nós temos uma função, somos escritores da nossa vida. E essas pessoas que repentinamente ou subitamente elas perdem esse fôlego, independente da forma que acontece, eu acredito que devem ser valorizadas. Você investir, você adquirir, patrimoniar, você fazer um investimento como aquela região que eu conheço, não só o senhor Elier, tive o prazer de conhecer, conheci também a sua família, acredito que alguns aqui acredito que também, hoje temos o irmão dele que ainda convive e é amigo de todos nós. Então eu peço, não só como colega, não só como Vereador, mas a todos aqueles que brigam, investem, ganhando, perdendo, inverno, verão, temporadas boas ou ruins, no nosso município. Então é isso, obrigado. **PRESIDENTE**: Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra se levantem. Aprovado em 1ª Votação. Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 16 de abril de 2019, às 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.935, DE 02 DE MAIO DE 2019

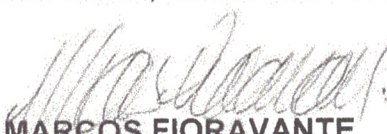
Súmula: “Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê, para Rua Elier Martins.”

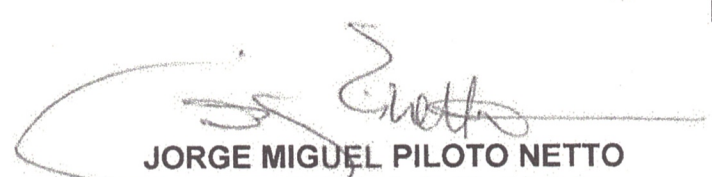
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Elier Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 02 de maio de 2019.


MARCOS FIORAVANTE
Prefeito


JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador Geral do Município


FABIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.935, DE 02 DE MAIO DE 2019

Súmula: "Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Bairro Iqê, para Rua Elieir Martins."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Jorge Amado, localizada no Bairro Iqê, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Elieir Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 02 de maio de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

FABIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Urbanos e Meio Ambiente

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 005/2019 – 1L

Pontal do Paraná, 17 de Abril de 2019.

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projeto de Lei sob o número 015/2019, autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 015/2019

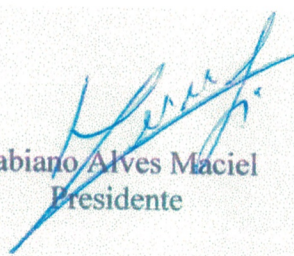
SÚMULA: “Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elier Martins.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2019, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Elier Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 17 de Abril de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 013/2019.

HORA: 14:00 h.

DATA: 15/04/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

15/04/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 16 DE
ABRIL DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Está em discussão e votação a redação final do Anteprojeto de Lei nº 17/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 195/2019 e de iniciativa do Vereador Polaco Moroz, que:*

Súmula: “Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elier Martins”.

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- *O Anteprojeto de Lei nº 016/2019, que capeia a Mensagem nº 139/2018, protocolado sob processo Legislativo nº 173/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Pontal do Paraná.”

Obs.: A Presidência desta Casa, encaminhou um ofício ao Poder Executivo requisitando informações referentes ao Anteprojeto e aguarda resposta para a sua tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

- *O Anteprojeto de Lei nº 020/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 236/2019 e de iniciativa do Vereador Binho, que:*

Súmula: “Dispõe sobre a Proibição de Cobrança de Taxa de Religação de Água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e a proibição do corte do serviço de fornecimento de água no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

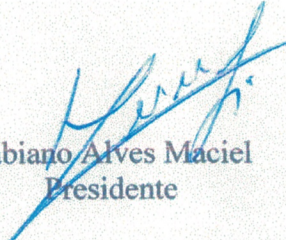
- *O Anteprojeto de Lei nº 021/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 237/2019 e de iniciativa do Vereador Binho, que:*

Súmula: “Dispõe sobre a Proibição de Cobrança de Taxa de Religação de Energia Elétrica, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e a proibição do corte do serviço de fornecimento de Energia Elétrica no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

- *O Anteprojeto de Lei nº 022/2019, que capeia a Mensagem nº 017/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 255/2019 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Dispõe sobre o Uso do Espaço do Terminal Aquaviário de Pontal do Sul – TAPSUL, em Pontal do Paraná e dá outras providências.”

- *O Chamamento Público da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.”*


Fabiano Alves Maciel
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 012/2019.

HORA: 14:00 h.

DATA: 05/04/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

05/04/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 09 DE
ABRIL DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

• *Está em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 17/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 195/2019 e de iniciativa do Vereador Polaco Moroz, que:*

Súmula: “Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elieir Martins”.

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

• *O Anteprojeto de Lei nº 018/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 217/2019 e de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:*

Súmula: “Institui a “Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha”, regulamentada pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de março de 2006, no âmbito do Município de Pontal do Paraná”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

- *O Anteprojeto de Lei nº 019/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 218/2019 e de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:*

Súmula: “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, adquiridos com recursos públicos, no Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências”.

- *A Portaria nº 023/2019, que “Cria Comissão Parlamentar de Inquérito”*


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

PARECER

Processo Legislativo nº 0195/2019

Anteprojeto de Lei n.º 017/2019

Relator: Vereador Polaco Moroz

1. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Vereador Relator apresenta o **Anteprojeto de Lei n.º 01572019**, que **"Altera a denominação da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê, passando a denominar-se Rua Elier Martins"**, conforme a justificativa que acompanha e instrui o processo legislativo.

Veio-nos os autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO – VOTO DO RELATOR

Cumprе salientar que o presente parecer analisará a proposição no âmbito desta Comissão, conforme art. 58, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, não emitindo valoração quanto ao mérito da proposta contida no referido anteprojeto, o que será deliberado pelos ilustres Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

Assim, cabe-nos verificar se a matéria objeto da proposição obedece aos ditames legais, nos termos do inciso “a”, do referido art. 58, I, considerando que o projeto visa alterar a denominação de logradouro público.

Em atenção à mensagem enviada a esta Casa, verifica-se que o projeto propõe homenagem a morador ilustre, falecido em 2006, de destacada atuação naquele balneário, que sempre cooperou com a comunidade local, promovendo o fortalecimento dos laços fraternos entre moradores e veranistas.

O abaixo-assinado trazido aos autos legitima tal afirmação.

De outro vértice, constata-se que a proposição se adequa ao contido na Lei Municipal 1127/2010, que estabelecem os critérios para as denominações de logradouros públicos.

Por fim, encontra-se no processo legislativo o atestado de óbito do homenageado, outro critério exigido pela lei municipal citada acima.

Consta, ainda, declaração do município de que não há registro de qualquer logradouro com a pretendida denominação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

No mais, não se verifica qualquer impropriedade técnica capaz de debelar a pretensão do projeto. Isto posto, não se verifica qualquer ilegalidade ou vedação constitucional para que o projeto seja apreciado pelo Plenário, que se manifestará acerca de sua conveniência ao Município. De outro lado, tem-se que a redação do projeto é clara, concisa e extirpa de dúvidas, não ensejando dúvida ou interpretação equívoca de seu objeto.

3. CONCLUSÃO

Pelas razões expendidas, este Relator entende que o anteprojeto atende aos critérios autorizadores desta Comissão, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2019.


Polaco Moroz
Vereador -Relator

Acompanham o voto:


Oséias

Vereador-Presidente


Manfrini

Vereador-Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 018/2019 – DL

Pontal do Paraná, 01 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

OSEIAS

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 017/2019

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Anteprojeto de Lei nº 017/2019, protocolado sob o Processo Legislativo nº 0195/2019, para emitir parecer no prazo de dez (10) dias.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente.


ISMAEL GERVAZI PLANTES

Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 018/2019 – DL

Pontal do Paraná, 01 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

OSEIAS

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 017/2019

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Anteprojeto de Lei nº 017/2019, protocolado sob o Processo Legislativo nº 0195/2019, para emitir parecer no prazo de dez (10) dias.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente.


ISMAEL GERVAZI PLANTES
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 011/2019.

HORA: 13:30 h.

DATA: 01/04/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

SESSÕES:

- 1 - ORDEM DO DIA;
- 2 - MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 - COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 - EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 - ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 - ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 01/2019

HORA: 13:30 h.

DATA: 01/04/2019

TRABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

01/04/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

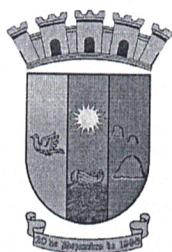
PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- *O Anteprojeto de Lei nº 017/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0195/2019, de iniciativa do Vereador Polaco Moroz, que:*

Súmula: “Altera o nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elier Martins. ”


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Polaco Moroz

ANTEPROJETO DE LEI Nº 017/2019

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte **ANTEPROJETO DE LEI**:

Súmula: "Altera nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elier Martins."

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Elier Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.


Polaco Moroz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0195/2019 Hora: 16:45
Data de Protocolo: 26/03/2019
Interessado: Vereador Polaco Moroz
Assunto: Anteprojeto de Lei nº 017/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Polaco Moroz

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

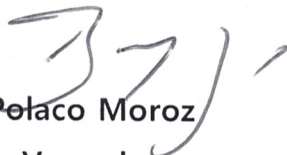
Submeto a apreciação desta Casa de Leis, o incluso Anteprojeto de Lei que "Altera nome da Rua Jorge Amado, localizada no Balneário Ipê para Rua Elier Martins."

A proposta legislativa foi elaborada visando atender ao pedido dos moradores da atual Rua Jorge Amado que firmaram abaixo assinado para alteração do nome da rua na qual residem, considerando o respeito e admiração que nutrem pelo Sr. Elier Martins, falecido em 26/03/2006.

Pelo exposto, espero que os propósitos de representação da população que norteiam os trabalhos desta Colenda casa de leis, sejam direcionados no sentido de aprovar o Anteprojeto de Lei em anexo, que ora encaminho.

Renovo nesta oportunidade meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.


Polaco Moroz
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

"ELIER MARTINS"

MATRÍCULA:

082446 01 55 2006 4 00269 143 0062502 48

GISLAINE DE
MATOS MENINO
Escrevente

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	*****	casado, 52 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Gracianópolis/São Paulo	CRC nº 24.726/PR.	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Pai: ANTONIO MARTINS, Mãe: ENIR ANGELI MARTINS, Residência do Falecido: Rua Faria Sobrinho, nº 134 - Centro, Paranaguá/PR.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e seis às 11:00 (onze horas).	DIA	MÊS	ANO
	26	03	2006

LOCAL DE FALECIMENTO

em outros, Rio Peri - Ilha das Peças, Guaraqueçaba/PR.

CAUSA DA MORTE

a) Asfixia mecânica, b) Afogamento.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Jardim Eterno, em Paranaguá/Pr.

DECLARANTE

WILSON BATISTA FAGUNDES.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MAURILIO DOS SANTOS, CRM nº 10.860.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Falecido era nascido aos 14/09/1953, contador. Deixa filhos. Ignora se deixou bens. Não deixou testamento conhecido. O declarante apresentou a CRC, pertencente(s) ao falecido. 2ª via extraída do assento lavrado aos 29/03/2006. R\$ 24,67 = VRC 175 + R\$ 1,34 FUNARPEN.

SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA

PATRÍCIA LAZZAROTTO

Avenida Senador Salgado Filho, 2368

Guabirota - Curitiba/PR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba, 11 de Março de 2013.

Oficial

GISLAINE DE
MATOS MENINO
Escrevente



Abaixo assinado para a alteração nome de Rua:
Substituição de Logradouro Jorge Amado para Rua Elier Martins

NOME	TELEFONE
ERINER MARTINS	041-3422 4168
JAIRO ALVES	711 262 879-29
Silvina de Sile	605054350-01
Elizete L. Oliveira	99733-8861
Rodrigo Fernandes	997808775
Monte Crestes	998-13-54-23
Gláucia Ferreira da Silva	992336521
Muchilo Soares	999894605
Luciana Dias Gomes	996843882
Edson Luiz Alves Rodrigues	99258-6016
Mariela Massano	99716 4447
RENATO SUBA	997 24 6697
Lucas Oliver Figueira	992 71 84 58
Elaine de Jesus Rodrigues	991570081
Rafaela Martins	992888027
Maria Ferreira	996027568
CECILIA MARIN	99965.4371
JOÃO BRAULIO DE SOUZA	3458-3572
Elaine R. R. R. R. R.	3458-58-29
Elaine de Jesus	991393266
Luís Carlos de Jesus	99897625
ANDERSON DE VILGIA REGIRA	99959 2969
JOÃO ROBERTO SANTOS	990518496
Roberto Belini Mantovani	999598523
Adilson Felipe de Souza	99673-6957
ALEXANDRE MAFRA	988713439
MARCIA L. J. J. J.	996317051
Camila R. Rodrigues	991620431
Priscila Martins Rodrigues	991996455
Valdeir Demicheli	041-96585318
Alison Demicheli	041-9920-2239
Fernando José Costa Costa	44-99567160
Elisabete d. S. M. M.	041-9871 22 724
Renato S. SANTOS	043-999016253
Marcelo dos Santos Souza	041-998746206
Adriano de S. Santos	041-987082175
Maria de Jesus	041-88038817
Geisiane de Jesus Correia	041-8760186
Kalder Wadsworth	41-024243
Tricilla M. P. P.	41-99728-3553
Rodrigo C. SANTANA	41-99819 1403
Paulo SOUSA	41-989312638

**Abaixo Assinado para alteração nome de Rua:
Substituição de Logradouro Jorge Amado para Elier Martins**

[illegible]

**Abaixo assinado para a alteração nome de Rua:
Substituição de Logradouro Jorge Amado para Rua Elier Martins**

[illegible]

2

760.716



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Departamento de Geoprocessamento

Declaração

Declaro para os devidos fins, que **não há** em nosso banco de dados qualquer **logradouro** no município de Pontal do Paraná denominado como "Eliel Martins" até o momento.

Pontal do Paraná, 08 de março de 2019.

Fernanda F. C. Pinheiro

Geoprocessamento

Fernanda de Fátima Cardoso Pinheiro
Matrícula 24104
GEOPROCESSAMENTO
Responsável



LEI Nº 1127, 18 de novembro de 2010

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA DENOMINAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ-PR, BEM COMO SUA ALTERAÇÃO, SISTEMA DE EMPLACAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias, logradouros e próprios públicos do Município de Pontal do Paraná, serão denominados em conformidade com o disposto nesta Lei, e somente poderão ser escolhidos nomes alusivos a:

I - de pessoas, atendidos os seguintes requisitos:

- a) Que se trate de pessoa falecida;
- b) Que o homenageado tenha comprovadamente prestado relevantes serviços à humanidade, nos diversos campos de conhecimento humano, da educação, da cultura, das artes, da política e da filantropia e;

II - que represente datas ou fatos históricos, localização, referência ou elementos geográficos, de astronomia, religiosos, acontecimentos civicos e culturais de grande relevância ou outros eventos marcantes reconhecidos pela comunidade envolvida:

III - que digam respeito à denominação provisória dada a loteamento, reconhecida e aprovado pela comunidade envolvida.

§ 1º O óbito, ressalvados os casos públicos e notórios será comprovado com a apresentação de atestado médico ou certidão.

§ 2º É vedada a atribuição de nome de pessoas vivas a bem público de qualquer natureza.

§ 3º Fica proibida a colocação de denominação ou alteração de denominação idêntica em mais de um próprio municipal, vias e logradouros públicos, mesmo que de categorias diferentes.

§ 4º Fica proibido a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, sem devida consulta aos familiares do homenageado, dispensado-se tal exigência na hipótese de o mesmo não ter sua história relacionada com a do Município de Pontal do Paraná.

§ 5º A denominação e vias e logradouros públicos que não tenham correspondência a pessoas

poderão sofrer alteração mediante lista de aprovação da maioria dos moradores de tais, com assinaturas e nº de RG.

Art. 2º Os projetos que tenham por finalidade denominar ou alterar a denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, deverá ser instruído com:

I - planta ou croqui contendo a descrição e localização exata do bem público.

II - memorial descritivo contendo a denominação das ruas que fazem confluência com a via ou logradouro a ter a denominação ou alteração;

III - em se tratando de alteração de via e logradouro público ou próprio municipal, terá que ter certidão ou declaração fornecida pelo departamento municipal competente, de que não há outro próprio municipal com a mesma denominação;

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação das leis que vierem a dar denominação ou alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, para que o Executivo Municipal, através de setor competente, proceda a confecção de placas contendo os nomes, bem como a comunicação as concessionárias de energia elétrica, de água tratada de telefonia fixa, Empresa Brasileira de Correios, ao oficial de registro de imóveis competente e aos moradores e proprietários de imóveis nelas situados.

§ 1º As placas denominativas das vias e logradouros públicos, terá que ter o mesmo padrão em todas as vias e logradouros do Município.

§ 2º As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão o primeiro e último número residencial da quadra.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênio ou parcerias com entidades públicas ou privadas para confeccionar e viabilizar a implantação do sistema de emplacamento de próprios, vias e logradouros públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 18 de novembro de 2010.

RUDISNEY GIMENES

Prefeito

VOLNEI DA COSTA

Secretário de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO

Procuradora Geral

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2011

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.